



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO E
PARECER CONCLUSIVO DE
CONTROLE INTERNO

EXERCICIO DE 2015.

JANEIRO DE 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE CAPÃO BONITO DO SUL	7
1.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
1.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	10
2. PPA (PLANO PLURIANUAL)	10
3. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11
4. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E CRÉDITOS ADICIONAIS	13
4.1 LIMITES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	14
5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	15
5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	16
5.1.1 Receitas Orçamentárias	17
5.1.1.1 Receitas Correntes.....	19
5.1.1.2 Receitas de Capital	21
5.1.2 Despesas Orçamentárias.....	22
5.1.2.1 Despesas Correntes.....	23
5.1.2.2 Despesas de Capital	24
5.2 BALANÇO FINANCEIRO	27
5.3 BALANÇO PATRIMONIAL	29
5.3.1 Superávit Financeiro.....	29
5.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	30
6. CUMPRIMENTOS DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS LEGAIS	31
6.1 RESULTADO PRIMÁRIO.....	31
6.2 RESULTADO NOMINAL	33
6.3 DÍVIDA PÚBLICA	34
6.4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	35
6.5 LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	35
6.6 AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	37
6.7 ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	38
6.8 AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	39
6.9 DÍVIDA FLUTUANTE.....	40
6.9.1 Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira	41
6.10 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO.....	42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaoBonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaoBonitodosul.rs.gov.br

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	43
7.1 ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO-2015.....	44
8. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015.....	49
9. CONCLUSÃO.....	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Detalhamento das Receitas.....	13
Tabela 2-Detalhamento das Despesas	14
Tabela 3-Quadro das Alterações Orçamentárias	14
Tabela 4-Receita/Despesas Atualizadas X Receitas/Despesas Realizadas.....	16
Tabela 5-Resultado Orçamentário- Superávit do Orçamento Corrente.....	17
Tabela 6-Resultado Orçamentário X Resultado Financeiro.....	27
Tabela 7- Resultado Extraorçamentário X Resultado Financeiro.....	28
Tabela 8-Demonstrativo da despesa por função.....	28
Tabela 9-Demonstrativo do Superávit Financeiro.....	30
Tabela 10-Demonstrativo das variações patrimoniais.....	30
Tabela 11-Demonstrativo do Resultado Primário.....	32
Tabela 12-Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.....	34
Tabela 13-Demonstrativo dos Limites da Despesa com Pessoal.....	36
Tabela 14-Percentual aplicado para Manutenção do Desenvolvimento do Ensino.....	37
Tabela 15-Aplicação dos Recursos do FUNDEB.....	38
Tabela 16-Aplicação de recursos de Ações em Serviços Públicos de Saúde.....	39
Tabela 17-Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira por recurso.....	41
Tabela 18-Variação das metas bimestrais de arrecadação.....	43
Tabela 19-Número de tarefas realizadas pela Unidade Central de Controle Interno-2015.....	45
Tabela 20-Metas Anuais por Programas de Governo.....	50

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1-Execução da receita orçamentária no exercício de 2015.....	18
Gráfico 2-Comparativo da receita prevista x receita realizada.....	19
Gráfico 3-Comparativo da Receita Corrente por origem realizada no exercício de 2015.....	20
Gráfico 4-Receita Orçamentária realizada conforme origem.....	22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

Gráfico 5-Receita Orçamentária realizada conforme origem.....	23
Gráfico 6-Demonstrativo da Despesa Corrente por grupo.....	24
Gráfico 7-Demonstrativo da despesa de capital por grupo.....	25
Gráfico 8-Demonstrativo da despesa total por grupo no exercício de 2015.....	26

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-Anexo 1.4-Metas Anuais da Despesa.....	12
Figura 2- Demonstrativo do Resultado Nominal.....	33
Figura 3- Demonstrativo da Dívida Flutuante.....	40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

Danilo Barreto da Costa
Prefeito Municipal

Felipe Junior Rieth
Vice-Prefeito Municipal

Tiago Spanholi Boeno
Controlador Interno

Everton de Lima Vieira
Secretário de Administração Planejamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

Os objetivos do presente relatório são: analisar o Planejamento Governamental; avaliar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; ponderar acerca dos resultados dos programas de governo; verificar o cumprimento dos limites constitucionais e legais; estabelecer recomendações para melhoria da gestão; assinalar os principais avanços relacionados ao sistema de controle interno do Poder Executivo e às ações de transparência; apresentar o grau de cumprimento das determinações e recomendações elaboradas durante o exercício.

O Relatório Circunstanciado e o Parecer Técnico Conclusivo trata-se um trabalho desenvolvido visando atender ao Art.12 da Lei Municipal nº 071/2002 e também ao disposto na Resolução nº 936/2012 visando dar ciência ao gestor das atividades desenvolvidas por esta Unidade Central de Controle Interno no exercício recorrente.

A análise foi realizada com base nas informações contidas nos diversos sistemas do Poder Executivo, em informações encaminhadas pelas respectivas secretarias e também com base nos dados apurados e informações levantadas pela Comissão de Controle Interno do município no decorrer do exercício de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE CAPÃO BONITO DO SUL

A estrutura administrativa do poder executivo do município de Capão Bonito do Sul encontra-se reorganizada pela Lei nº 479 de 14 de fevereiro de 2013, sendo composta pela Administração Direta (I- Órgãos da Administração Geral, II- Órgãos da Administração Específica) e pela Administração Indiretas (Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), abaixo relacionadas:

1.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I-ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL:

1. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL;

1.1 Órgãos de Assessoramento

1.1.1 Chefia de Gabinete.

1.1.2 Sistema de Controle Interno.

1.1.3 Assessoria Jurídica.

1.1.4 Sub-Prefeitura.

1.1.5 Assessoria de Imprensa.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

2.1 Departamento Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

- 2.1.1 Compras, Licitações e Contratos;
- 2.1.2 Receitas e Despesas
 - 2.1.2.1 Contabilidade, Tesouraria e Empenhos.
 - 2.1.2.2 Cadastro, Tributação, Fiscalização e Patrimônio.
- 2.1.3 Serviço de Protocolo e Recepção.
- 2.1.4 Pessoal e Recursos Humanos.

II - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

- 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
 - 1.1 Departamento Administrativo
 - 1.1.1 Obras e Serviços.
 - 1.1.2 Trânsito e Transportes.
 - 1.1.3 Manutenção.
- 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO;
 - 2.1 Departamento Administrativo
 - 2.1.1 Apoio Pedagógico.
 - 2.1.2 Transporte e Merenda Escolar.
 - 2.1.3 Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
- 3. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 - 3.1 Departamento Administrativo.
 - 3.1.1 Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

3.1.2 Ação Social e Habitação.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

4.1 Departamento Administrativo

4.1.1 Agricultura e Pecuária

4.1.2 Meio Ambiente

III - DOS ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

1. CONSELHOS MUNICIPAIS.

1.1 Conselho Municipal de Educação.

1.2 Conselho Municipal do FUNDEB (Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

1.3 Conselho Municipal da Merenda Escolar.

1.4 Conselho Municipal de Saúde.

1.5 Conselho Municipal de Assistência Social.

1.6 Conselho Municipal de Meio Ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

1.2 -ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Segundo Hely Lopes Meirelles, a administração indireta *“é o conjunto dos entes (entidades com personalidade jurídica) que vinculados a um órgão da Administração Direta, prestam serviço público ou de interesse público”*.

O município de Capão Bonito do Sul não possui Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, entes da Administração Pública Indireta.

2. PPA (PLANO PLURIANUAL.

O Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2014/2017, aprovado por meio da Lei Municipal nº 524, de 21 de outubro de 2013, visa atender as determinações legais contidas no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e no artigo 162, § 1º, da Constituição Estadual, artigo 162, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

O Plano Plurianual para o quadriênio constitui-se um instrumento de planejamento em médio prazo, nos quais foram previstos a alocação de recursos no montante de R\$ 57.100.000,00 em 49(Quarenta e nove) programas.

Nesse contexto, o PPA 2014/2017, aprovado pela Lei nº 524/2014 organiza a atuação governamental, objetivando o atendimento das seguintes diretrizes:

- I – garantir o direito ao acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
- II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino;
- III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VI – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

VII – intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.

3. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 573, de 19 de setembro de 2014, com a finalidade de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2015, em cumprimento ao disposto no art. 162, inciso II, § 2º, da Constituição Estadual, e nas normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentre outros assuntos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 trouxe em seu Anexo 1.4, as Metas Anuais da despesa da Administração Pública Municipal a serem contempladas no orçamento geral do município para o ano de 2015, ou seja, os programas de governo com suas respectivas dotações e valores, os quais a Administração tem interesse em realizar no ano discriminamos na figura abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Figura 1-Anexo 1.4-Metas Anuais da despesa.

	2015	2016
EFETURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL		
1 Execução da Ação Legislativa	840.000,00	898.800,00
2 Planejamento Governamental	8.000,00	9.000,00
6 Divulgação Oficial e Institucional	70.000,00	77.000,00
7 Capacitação de Funcionários da Educação	5.000,00	5.600,00
8 Edificações Públicas	80.000,00	80.000,00
10 Administração Governamental	412.000,00	452.260,00
12 Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	55.000,00	62.300,00
17 Informática	5.000,00	5.600,00
21 Segurança de Cidadão	12.000,00	13.440,00
30 Assistência Social Comunitária	435.780,00	454.564,00
40 Incentivo ao Primeiro Emprego	70.000,00	78.000,00
50 Assistência ao Aluno da Ensino Superior	12.000,00	13.400,00
54 Desenvolvimento Cultural	31.000,00	34.720,00
55 Serviços Postais	18.000,00	19.920,00
57 Planejamento Urbano	75.000,00	84.000,00
58 Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	350.288,00	325.200,00
60 Abastecimento de Água	70.000,00	70.000,00
62 Sistema de Esgotos	50.000,00	50.000,00
63 Proteção ao Meio Ambiente	378.000,00	418.240,00
64 Limpeza Pública	158.000,00	100.000,00
67 Iluminação Pública	20.000,00	22.000,00
69 Vias Urbanas	15.000,00	15.000,00
73 Saneamento e Mudanças	28.000,00	31.360,00
75 Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro	110.000,00	128.560,00
77 Desenvolvimento da Produção Anual	176.000,00	185.440,00
90 Aquisição e Conservação de Máquinas Educação	80.000,00	80.000,00
99 Serviços de Transporte Rodoviário Educação	273.000,00	301.600,00
101 Construção	80.000,00	40.000,00
103 Desporto Comunitário	67.000,00	69.040,00
104 Lazer Comunitário	80.000,00	61.200,00
115 Manutenção do programa de aumento da arrecadação	15.000,00	16.000,00
960 Reserva de Contingência	84.500,00	180.100,00
1113 Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	22.000,00	22.080,00
1114 Transferência a Instituições Privadas	30.000,00	18.600,00
1115 Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental	1.307.562,00	1.450.183,00
1116 Aquisição de Material Permanente Administração	15.000,00	16.800,00
1117 Educação Especial	80.000,00	89.400,00
1118 Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação	50.000,00	50.030,00
1119 Administração dos Recursos do Fundo	1.137.000,00	1.270.480,00
1120 Conserto e Reforma de Bens da Saúde e Assistência	58.000,00	58.980,00
1121 Aquisição do Material Permanente para Saúde	102.000,00	214.600,00
1122 Aquisição do Material Permanente para Educação	12.000,00	13.400,00
1123 Aquisição do Material Permanente Agricultura	180.000,00	69.411,00
1124 Manutenção das Atividades Administrativas	1.888.480,00	2.080.258,00
1125 Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infra	150.000,00	150.000,00
1126 Manutenção das Atividades de Obras	1.333.000,00	1.478.964,00
1127 Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social	1.572.500,00	1.739.000,00
1128 Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência	5.000,00	5.600,00
Total da entidade:	12.000.000,00	13.084.400,00

Fonte: Lei nº 573 de 19 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

4. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E CRÉDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2015 foi aprovada por meio da Lei Municipal nº 583, de 05 de dezembro de 2014, compreendendo o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, em consonância com o Plano Plurianual e contendo os Programas priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendendo ao artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e ao *caput* do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O orçamento fiscal refere-se aos Poderes do ente, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais dependentes. O orçamento de investimento das empresas em que o ente, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A receita total estimada e a despesa fixada na LOA 2015 totalizaram R\$ 12.000.000,00. Do montante da Receita, o valor de R\$ 11.160.000,00, são de Receitas Correntes e R\$ 503.308,00 de Receitas de Capital, conforme tabela:

Tabela 1- Detalhamento das Receitas.

RECEITAS CORRENTES	R\$ 11.416.692,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 583.308,00
RECEITA TOTAL	R\$ 12.000.000,00

Fonte: Lei nº 583/2014-(Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015).

Já quanto às despesas, a despesa por categoria econômica foi prevista da seguinte maneira, R\$ 11.160.000,00 de despesas correntes, R\$ 1.371.283,00 de despesas de capital e R\$ 38.000,00 de Reserva de Contingência. Já quanto ao orçamento fiscal o valor foi de R\$ 7.564.852,00, o orçamento da seguridade R\$ 3.038.980,00 e Investimentos foi de R\$ 1.396.680,00, dados expostos na tabela a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

A Lei Orçamentária Anual autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, conforme o seu artigo 4º, até o limite de 30% (Trinta por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive com a previsão adicional (reestimativa), ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias. Além disso, também foram autorizados créditos adicionais por excesso de arrecadação provenientes de receitas livres ou vinculadas, desde que de fontes previamente programadas e por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Tabela 2-Detalhamento das Despesas

DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.160.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.371.283,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 38.000,00
DESPESA TOTAL	R\$ 12.000.000,00
ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 7.564.852,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE	R\$ 3.038.980,00
ORÇAMENTO INVESTIMENTOS	R\$ 1.396.168,00
DESPESA TOTAL	R\$ 12.000.000,00

Fonte: Lei nº 583/2014 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015).

4.1 LIMITES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Ao final do exercício de 2015, as alterações orçamentárias através de créditos adicionais totalizaram o valor de R\$ 3.941.082,28, conforme tabela:

Tabela 3-Quadro das Alterações Orçamentárias.

QUADRO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/ 2015		
Modalidade de Crédito	Valor	Percentuais
Crédito Especial	R\$ 632.714,31	5,27 %
Crédito Suplementar	R\$ 3.308.367,97	27,57 %
Crédito Extraordinário	0	0
TOTAL	R\$ 3.941.082,28	32,84 %
Previsão da Receita e Despesa/2015		12.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitosul.rs.gov.br;

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Anulação de dotações	R\$ 3.033.071,11	25,27 %
Superávit Financeiro	R\$ 182.334,97	1,52 %
Excesso de Arrecadação	R\$ 725.676,20	6,05 %
TOTAL	R\$ 3.941.082,28	19,71

Fonte: Lei nº 583/2014-Lei Orçamentária Anual e Sistema Betha Sapo-Contabilidade.

Conforme tabela acima o total dos créditos adicionais sobre o orçamento previsto totalizaram 32,84 %, sendo que os créditos especiais atingiram 5,24 % totalizando R\$ 632.714,31 e os créditos suplementares ficaram com 27,57 % consumindo R\$ 3.308.367,97. No período não houveram créditos extraordinários.

Para cobertura destes créditos adicionais foram utilizados R\$ 3.033.071,11 por anulação de dotações correspondendo a 25,27%, R\$ 182.334,97 por superávit financeiro do exercício anterior (1,52%) e R\$ 725.676,20 pelo excesso de arrecadação atingindo 6,05%.

Os limites de créditos por anulações de dotações fecharam em 25,27% ficando dentro dos limites estipulados no Art. 4º, Inciso I da Lei nº 583/2014 (Lei Orçamentária Anual), que estipulavam limite de 30% de alterações orçamentárias por anulações de dotações. Conclui-se que os créditos adicionais utilizados estiveram dentro dos limites planejados pelo ente governamental, conforme disposto na Lei Orçamentária Anual.

5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

No tópico abaixo, vai ser analisado a regularidade das demonstrações contábeis que compõe o Balanço Geral do município no exercício de 2015, integrante das prestações de contas do governo, correspondendo à análise do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, expressando os aspectos mais relevantes, procurando verificar se as demonstrações contábeis condizem com a real situação financeira do município de Capão Bonito do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Segundo a Lei 4.320/64, o “Balanco Orçamentário é a demonstração contábil pública que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas”.

Trata-se da demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício, tanto em receitas como em despesas, estando especificado de acordo com as espécies de créditos autorizados.

Conforme Lei nº 583/2014-Lei Orçamentária Anual, procurando atender ao equilíbrio financeiro entre receitas e despesas no ano de 2015, o município de Capão Bonito do Sul fixou uma previsão orçamentária de 12.000.000,00. Ao final do exercício a receita e despesa atualizadas, no balanço orçamentário estão apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 4-Receita/Despesas Atualizadas X Receitas/Despesas Realizadas.

Grupo	Receita Prevista Atualizada	Receita Realizada	Grupo	Despesa Fixada Atualizada	Despesa Realizada
Correntes	12.065.692,00	12.141.493,91	Correntes	9.750.717,00	10.543.597,78
Capital	583.308,00	504.508,50	Capital	1.371.283,00	599.366,29
TOTAL	12.649.000,00	12.646.002,41	TOTAL	12.068.011,17	11.154.214,07
Saldo	- 2.997,59		Saldo	913.797,10	
	910.799,51				

Fonte: Anexo 12-Balanço Orçamentário do exercício de 2015.

Conforme balanço orçamentário, demonstrado na tabela acima, comparando a receita prevista atualizada, com a receita prevista realizada, ao final do exercício houve um déficit de (-2.997,59), caracterizando uma receita arrecadada menor que a previsão atualizada.

Já a despesa orçamentária, apresentou uma despesa atualizada de 12.068.011,17, enquanto a realizada fechou em 11.154.214,07, configurando em uma economia orçamentária de 913.797,10, pois a despesa realizada ficou abaixo da despesa fixada atualizada. Ao final do exercício a economia orçamentária foi de 910.799,51, estimulada principalmente pela redução da despesa no último quadrimestre de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Tabela 5-Resultado Orçamentário- Superávit do Orçamento Corrente.

Receitas	Execução	Despesas	Execução
<u>Receitas Orçamentárias</u>		<u>Despesas Orçamentárias</u>	
Receitas Correntes-(A)	12.141.493,91	Despesas Correntes-(B)	10.543.597,78
		Superávit Corrente- C=(A-B)	1.597.896,13
Receitas de Capital-(D)	504.508,50	Despesas de Capital-(E)	610.616,29
Déficit de Capital-F=(D-E)	-106.107,79		
Total das Receitas -(F)	12.646.002,41	Total das Despesas -(G)	11.154.214,07
RESULTADO DO EXERCÍCIO- SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO-I= (F-G) = 1.491.788,34			

Fonte: Anexo 12-Balanco Orçamentário do exercício de 2015.

Apurando o resultado orçamentário, vemos que a despesa corrente apresentou um superávit de 1.597.896,13, pois a receita corrente ficou acima da despesa corrente. Já a despesa de capital apresentou um déficit de capital de (-106.107,79), pois a receita de capital ficou abaixo da despesa de capital. Percebemos que a receita de capital teve baixo desempenho, não acompanhando o resultado executado, fato gerador do déficit de capital apresentado na tabela acima.

Extraíndo as receitas orçamentárias totais 12.646.002,41 das despesas orçamentárias 11.154.214,07, ao final do exercício ocorreu um superávit orçamentário de R\$ 1.491.788,34. O superávit orçamentário comprova que ao final do exercício houve equilíbrio orçamentário nas contas públicas do município de Capão Bonito do Sul.

5.1.1 Receitas Orçamentárias

Conforme Lei nº 4320/1964, Receita Pública “é o montante total (impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos) em dinheiro recolhido pelo Tesouro Nacional, incorporado ao patrimônio do Estado, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos. São classificadas em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Receitas Correntes aumentam o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período anual. Já as Receitas de Capital alteram o patrimônio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

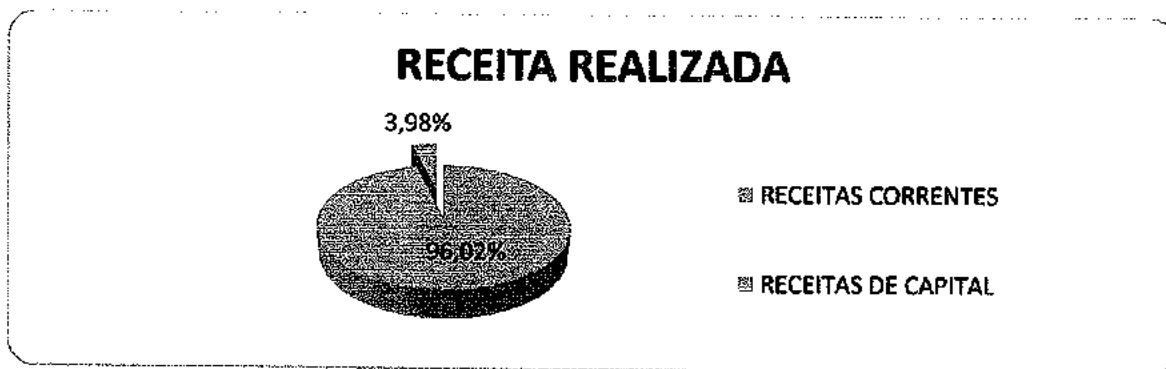
CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

duradouro do estado, como, por exemplo, aquelas provenientes da observância de um período ou do produto de um empréstimo contraído pelo estado a longo prazo.

A receita efetivamente arrecadada ao final do exercício financeiro totalizou 12.646.002,41 excluídas as receitas extraorçamentárias. Destes valores 12.141.493,91 são receitas correntes e 504.508,50 de capital. O gráfico 01, representa os percentuais da executada no exercício de 2015.

Nota-se que da receita total realizada, 96,02 % são receitas correntes, em contrapartida 3,98 % foram receitas de capital, demonstrando que no período, o município teve como principal fonte de receitas, as receitas correntes.

Gráfico 1-Execução da receita orçamentária no exercício de 2015.



Fonte: Balancete da receita no exercício de 2015.

Conforme gráfico 02, comparando a receita prevista apresentados na Lei Orçamentária Anual (LOA), com a receita efetivamente realizada, nota-se que as metas de arrecadação de receita ficaram dentro dos valores estipulados, com uma pequena variação de 0,89 % de receita corrente e de capital efetivada a maior que a receita corrente e de capital prevista, que totalizadas alcançaram 1,78 % de receita arrecadada a maior que a prevista durante o exercício financeiro, gerando um quadro de excesso de arrecadação sobre a previsão inicial.

Com base nos números, apurou-se que a receita corrente efetivamente arrecadada em comparativo com a prevista apresentou um quadro de superávit de 724.801,91, já a receita de capital apresentou um déficit de 78.799,50, devido a receita efetiva estar abaixo da receita prevista. Extraída a receita prevista da efetivamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

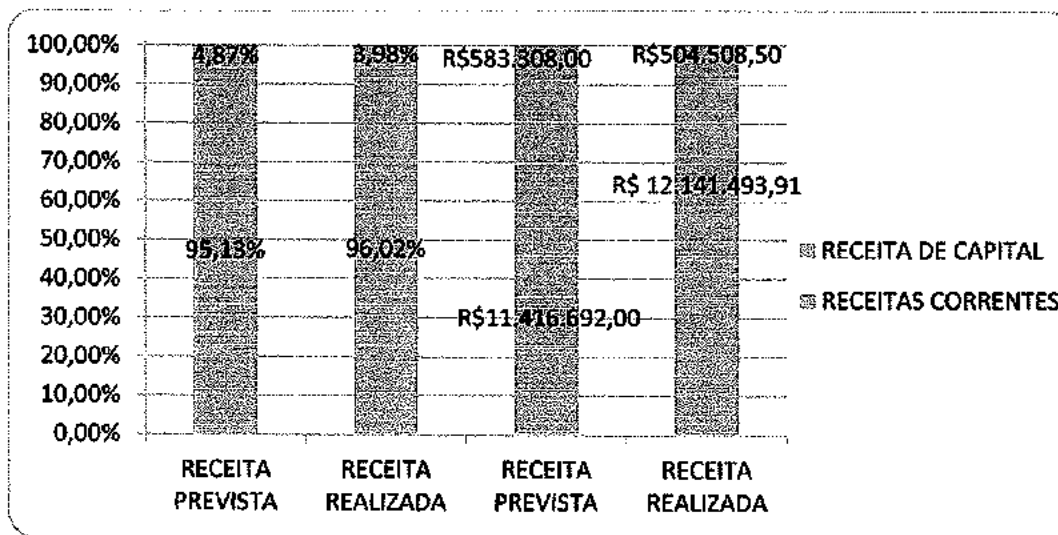
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

arrecadada, ao final do exercício houve excesso de arrecadação de 646.002,4, correspondendo a uma variação de 5,1 % de receita arrecadada maior que a previsão inicial da receita.

Gráfico 2-Comparativo da receita prevista x receita realizada.



Fonte: Lei Orçamentária Anual e Balancete da Receita

5.1.1.1 Receitas Correntes

Receitas Correntes é constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria, do próprio ente municipal. Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais. Receita Patrimonial: é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários. Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

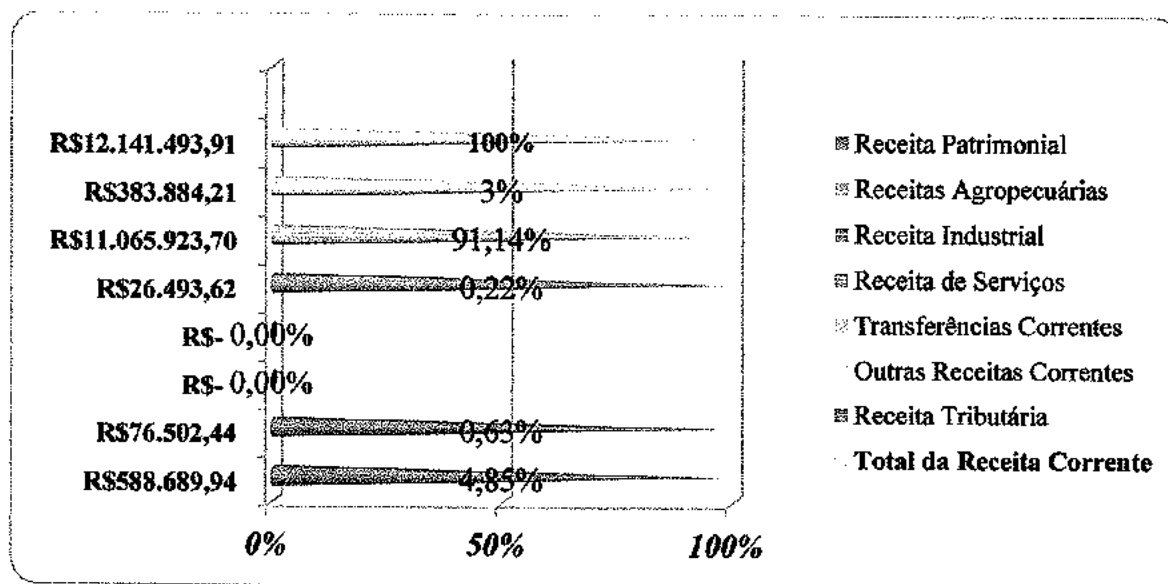
**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras. Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços. Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes. Outras Receitas Correntes são os ingressos correntes provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores.

Com relação as receitas correntes ao final do exercício demonstraram o seguinte percentual de arrecadação sobre o montante total.

Gráfico 3-Comparativo da Receita Corrente por origem realizada no exercício de 2015.



Fonte: Anexo 12-Balanco Orçamentário do exercício de 2015.

Nota-se que conforme origem, a principal fonte de arrecadação no município no ano de 2015, foram as transferências correntes correspondendo a 91,14% do total, seguida pela receita tributária com 4,85% e outras receitas correntes com 3% e por ultimo a receita patrimonial que atingiu 0,63% do total e a receita de serviços com 0,22%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Vemos que no ano o município apresentou baixo percentual na arrecadação de receitas próprias (Receita Tributária), dependendo quase que exclusivamente das transferências correntes da união e dos estados. No ano de 2015 não houve arrecadação de receitas agropecuárias e industriais no município de Capão Bonito do Sul.

5.1.1.2 Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em despesas de capital. No balanço orçamentário estão classificadas como operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos e transferências de capital.

Operações de Crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas. Alienação de Bens é o ingresso proveniente da alienação de componentes do ativo permanente.

Já a Amortização de Empréstimos é o ingresso proveniente da amortização, ou seja, parcela referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos. Transferências de Capital são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

Conforme Balanço Orçamentário no exercício de 2015, no município de Capão Bonito do Sul, as Receitas de Capital totalizaram 504.508,50, sendo 496.708,50 de transferências de capital e 7.800 de alienação de bens. Somadas as receitas correntes e de capital o total arrecadado foi de 12.646.002,01. Deste total o percentual de cada receita foi o seguinte:



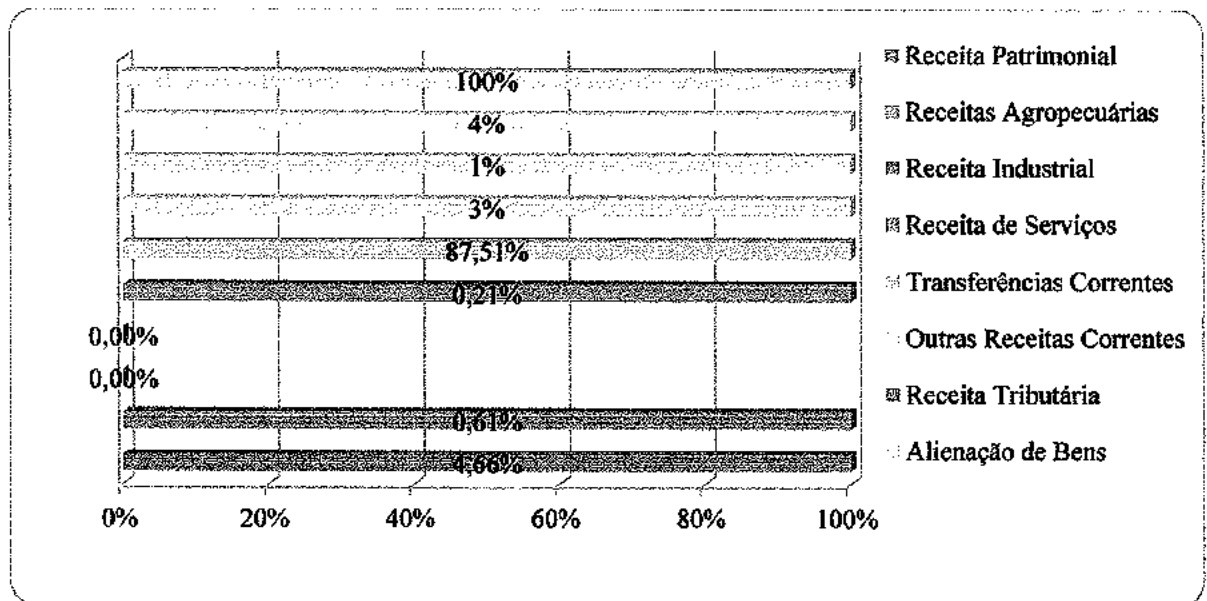
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Gráfico 4-Receita Orçamentária realizada conforme origem.



Fonte: Anexo 12-Balanco Orçamentário do exercício de 2015.

Conforme gráfico 04, na classificação quanto a origem, somadas as receitas correntes e de capital, nota-se que a principal fonte de arrecadação, continuam sendo as transferências correntes com 87,51%, seguida da receita tributária 4,66%, transferência de capital (3,93%), outras receitas correntes(3%) e a receita patrimonial com 0,65% e receitas de serviços que atingiu 0,21% e alienação de bens com 0,063%.

5.1.2 Despesas Orçamentárias

Segundo a Lei 4.320 de 1964, as despesas são classificadas segundo sua categoria econômica em despesas correntes e de capital.

Despesas Correntes são utilizadas para manutenção das atividades administrativas do órgão. São despesas que não concorrem para ampliação de serviços prestados pelo órgão. São exemplos, as despesas com pessoal e encargos, juros e encargos da dívida, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

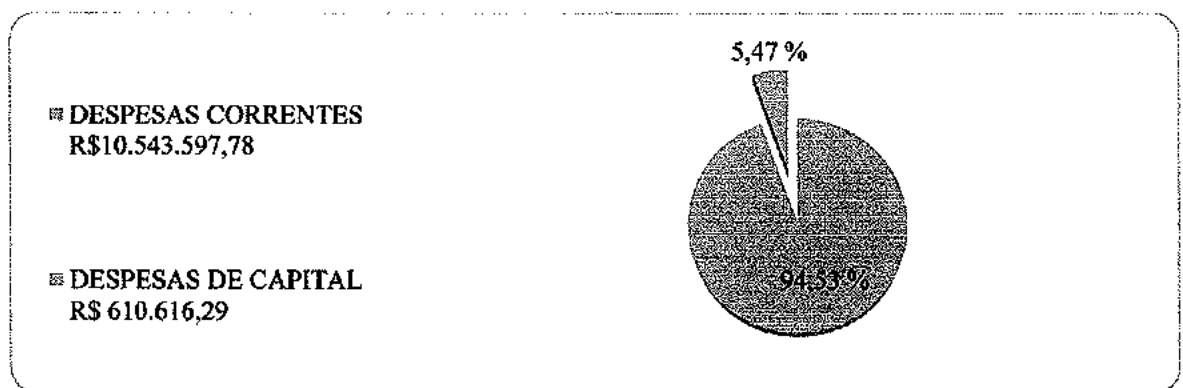
Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

manutenção de equipamentos, despesas com energia elétrica, água, telecomunicações e etc.

Já a despesa de capital contribui para ampliação dos serviços prestados pelo órgão. São exemplos de despesas de capital, a aquisição de material permanente, a construção de obras e instalações, pagamento da dívida pública.

No ano de 2015, a despesa corrente do município totalizou R\$ 11.154.214,07, sendo que a despesa corrente foi de R\$ 10.543.597,78 e a despesa de capital atingiu R\$ 610.616,29. Proporcionalmente de toda a despesa empenhada no período, 94,53 % gastos em despesas correntes e 5,47 % com despesas de capital (Gráfico 05).

Gráfico 5- Receita Orçamentária realizada conforme origem.



Fonte: Anexo 12-Balço Orçamentário do exercício de 2015.

5.1.2.1 Despesas Correntes

As despesas correntes são classificadas por grupo estando discriminadas no balanço orçamentário em: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Pessoal e Encargos Sociais são despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.

Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

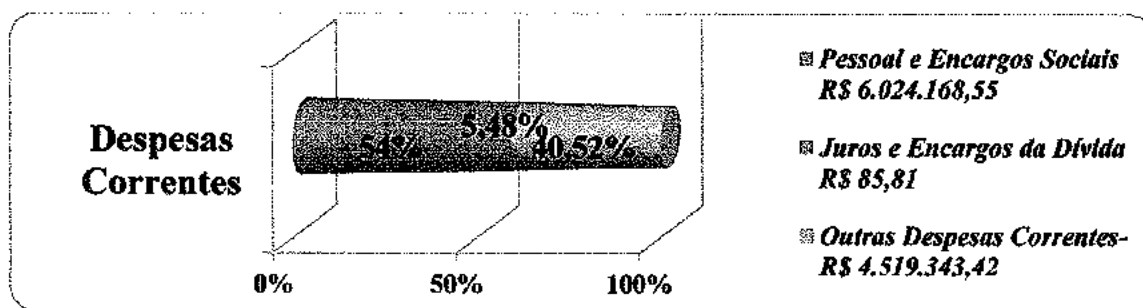
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Juros e Encargos da Dívida são despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

Outras Despesas Correntes tratam-se despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica, diárias, contribuições, subvenções, etc, além de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

O gasto da despesa por grupo (Gráfico 06), nas despesas correntes os valores dispendido com Pessoal e Encargos Sociais foram de R\$ 6.024.168,55, juros e encargos da dívida com R\$ 85,81 e outras despesas correntes que atingiu R\$ 4.433.587,47. Já no grupo das despesas de capital, os investimentos totalizaram R\$ 440.063,42 e a Amortização da Dívida Pública R\$11.250,00.

Gráfico 6-Demonstrativo da Despesa Corrente por grupo.



Fonte: Extraído do Balanço Orçamentário- Sistema Betha Sapo Contabilidade .

Do montante total das despesas correntes empenhadas no ano, o percentual gasto do município por grupo da despesa, foram 54% utilizados com pessoal e encargos sociais, 40,52% com outras despesas correntes, 5,48 % em Juros e Encargos da Dívida Pública.

5.1.2.2 Despesas de Capital

As despesas de Capital são classificadas por grupo em Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da dívida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.

Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

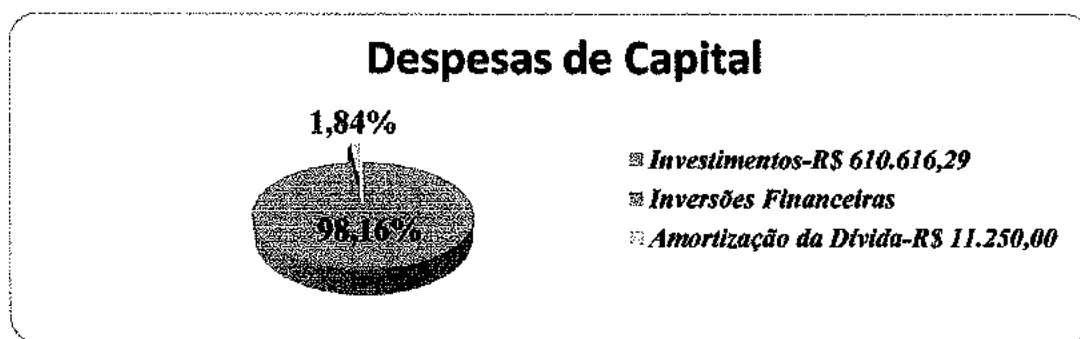
Investimentos são despesas orçamentárias com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Inversões Financeiras são despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

Amortização da Dívida refere-se a despesas orçamentárias com o pagamento ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Quanto ao grupo de despesa no gráfico que segue, vemos que os investimentos totalizaram 98,16%, da despesa de capital e a amortização da dívida correspondeu a 1,84%. No exercício de 2015 não ocorreram Inversões Financeiras.

Gráfico 7-Demonstrativo da despesa de capital por grupo.



Fonte: Anexo 12-Balanco Orçamentário do exercício de 2015.

Houve também a quitação total da dívida pública interna, correspondente à 1,84%, da despesa total de capital no mês de Janeiro de 2015, portanto o município não possui mais dívida interna para o exercício seguinte. Apurando os percentuais sobre o total da despesa estão apresentados no gráfico que segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

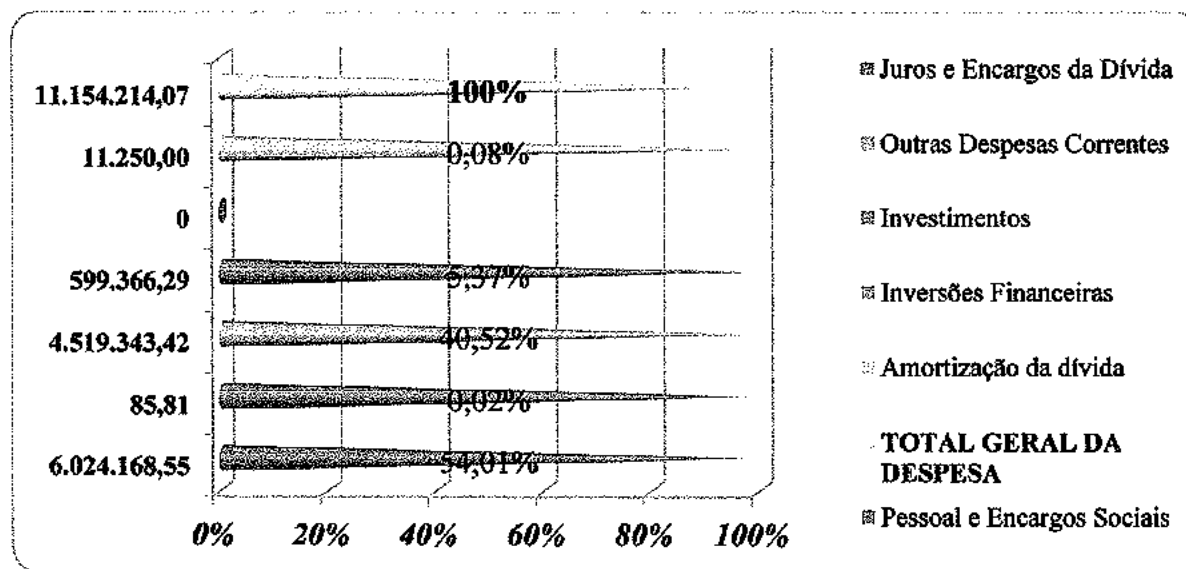
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.

Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Gráfico 8-Demonstrativo da despesa total por grupo no exercício de 2015.



Fonte: Anexo 12-Balanco Orçamentário do exercício de 2015.

Sobre o valor total da despesa R\$ 11.154.214,07, no exercício de 2015 os percentuais utilizados foram os seguintes 54,01% em pessoal e encargos sociais, 0,02% em juros e encargos da dívida, 40,52% em outras despesas correntes, 5,37% em investimentos, 0,08% para amortização da dívida.

Nota-se que a despesa do município de Capão Bonito do Sul no orçamento de 2015, concentrou-se principalmente em pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes. O percentual de investimentos atingiu 5,37% da despesa total executada. O nível de Investimento no exercício ficou bem abaixo do fixado na Lei Orçamentária Anual que previa R\$ 1.396.168,00(Tabela 02, pág. 10), correspondendo a 42,93 % do previsto.

Aplicando o cálculo do coeficiente, dividindo as receitas correntes sobre as despesas correntes apurou-se o seguinte:

Total das Receitas Correntes = R\$ 12.141.493,91 = 1,15

Total das Despesas Correntes = R\$ 10.543.597,78

Conforme coeficiente apurado (1,15) é possível verificar que a receita corrente suportou todas as despesas correntes legalmente empenhadas, não havendo necessidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

da utilização de receitas de capital para financiamento de despesas correntes. Este coeficiente demonstra que houve equilíbrio orçamentário na execução da despesa ao final do exercício.

5.2 BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro público é a demonstração contábil pública que evidencia os totais anuais (ou do período em questão) das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Conforme tabela abaixo, extraído o saldo disponível do exercício anterior, nota-se que o resultado financeiro do exercício foi de R\$ 762.143,03. Percebe-se que o resultado orçamentário contribuiu positivamente para apuração deste resultado, pois houve um cenário de economia orçamentária, pois a receita arrecadada supriu as despesas orçamentárias do período.

Tabela 6-Resultado Orçamentário X Resultado Financeiro.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	R\$ 12.646.002,41
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	R\$ 11.154.214,07
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (III = I-II)	R\$ 1.491.788,34
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	R\$ 573.158,66
SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (V)	R\$ 1.335.301,69
RESULTADO FINANCEIRO (VI=V-IV)	R\$ 762.143,03

Fonte: Anexo 13-Balanço Financeiro do exercício de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

Quanto ao resultado extraorçamentário o valor também contribuiu positivamente para o resultado financeiro, atingindo R\$ 19,034,96, pois a receita extraorçamentária atingiu R\$1.286.613,75 e a despesa extraorçamentária chegou a R\$ 1.267.578,79.

Tabela 7- Resultado Extraorçamentário X Resultado Financeiro.

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIAS (I)	R\$ 1.286.613,75
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	R\$ 1.267.578,79
RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO(III = I-II)	R\$ 19.034,96
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	R\$ 573.158,66
SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (V)	R\$ 1.335.301,69
RESULTADO FINANCEIRO (VI=V-IV)	R\$ 762.143,03

Fonte: Anexo 13-Balanco Financeiro do exercicio de 2015.

Conforme as tabelas 06 e 07, formuladas através do Balanço Financeiro , vemos que tanto o resultado orçamentário positivo e as variações extraorçamentárias positivas implicaram em acréscimo no saldo financeiro atual, comparados ao exercício anterior.

Tabela 8-Demonstrativo da despesa por função.

Função	Valor da despesa	Percentual
Essencial à Justiça	66.250,64	0,6%
Administração	2.520.800,74	22,6%
Segurança Pública	1.930,00	0,017%
Assistência Social	366.182,05	3,28%
Saúde	2.623.363,47	23,52%
Educação	3.003.897,31	26,93%
Urbanismo	97.086,69	0,87%
Habitação	10.731,35	0,097%
Gestão Ambiental	665.078,38	5,96%
Agricultura	180.137,31	1,61%
Comunicações	16.359,00	0,15%
Energia	10.860,00	0,098%
Infraestrutura	1.548.079,33	13,88%
Desporte e Lazer	4.200,00	0,038%
Encargos Especiais	39.257,80	0,35%
Total	R\$ 11.154.214,07	100 %

Fonte: Extraído do Sistema Betha Sapo Contabilidade do relatório da despesa por função.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

No demonstrativo acima, vemos que a despesa foi alocada principalmente na Administração com 2.520.800,74 correspondendo a 22,6% total, Saúde que consumiu 2.623.363,47 (23,52%), Educação com 3.003.897,31 (26,52%), Infraestrutura atingindo 1.548.079,33 correspondendo a 13,88% e Gestão Ambiental que atingiu 665.078,38 (5,96%). Logo abaixo, ficaram a Assistência Social com 366.182,05(3,28%), Agricultura com 180.137,31 (1,61%). Somadas as outras funções (Essencial a justiça, segurança pública, urbanismo, habitação, comunicação, energia, desporto e lazer e encargos especiais) atingiram 2,2%.

5.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar qualitativa e quantitativamente, em certa data, a posição patrimonial e financeira da entidade. Encontra-se previsto no artigo 105 da Lei nº 4.320/64 e é composto pelo Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

5.3.1 Superávit Financeiro

Segundo o artigo 43 da Lei 4.320/1964, particularmente no § 2º, conceitua “superávit financeiro como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas”.

Conforme apurado no Balanço Patrimonial (Tabela 09), o município de Capão Bonito do Sul apresentou ao final do exercício um saldo no Ativo Financeiro de 1.337.225,10, enquanto o Passivo Financeiro fechou em 644.445,69. Assim temos um superávit financeiro de 692.779,41. Isso demonstra que o município de Capão Bonito do Sul possui capacidade de pagamento em curto prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

Tabela 9-Demonstrativo do Superávit Financeiro.

Superávit Financeiro	2015
Ativo Financeiro (I)	1.337.225,10
Passivo Financeiro (II)	644.445,69
Superávit Financeiro (I-II)	692.779,41

Fonte: Anexo 14- Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

Ao final do período, o saldo patrimonial do município de Capão Bonito do Sul atingiu 11.920.468,02, conforme Anexo 14 (Balanço Patrimonial).

5.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais são todas as alterações sofridas pelo patrimônio na sua composição qualitativa ou quantitativa em virtudes de atos praticados pela administração, ou fatos vinculados às atividades da entidade ou, ainda, resultantes de fatos totalmente imprevistos ou fortuitos. São classificadas em variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas.

Variação Patrimonial Diminutiva é decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido.

Variação Patrimonial Aumentativa é aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido .

Extraídas as variações patrimoniais aumentativas das diminutivas chega-se ao resultado patrimonial. A tabela a seguir demonstra o resultado patrimonial do exercício de 2015.

Tabela 10-Demonstrativo das variações patrimoniais.

Variações Patrimoniais Aumentativas	15.666.527,58
Variações Patrimoniais Diminutivas	12.386.168,13
Resultado Patrimonial do Período	3.280.359,45

Fonte: Anexo 15-Demonstração das Variações Patrimoniais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitosul.rs.gov.br;

Conforme tabela acima, as variações patrimoniais aumentativas foram maiores que as diminutivas, gerando um saldo patrimonial de 3.280.359,45 ao final do exercício de 2015.

6. CUMPRIMENTOS DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS LEGAIS

A análise do cumprimento das obrigações relacionadas a execução financeira do município são impostas pela Constituição Federal, Lei da Responsabilidade Fiscal e Lei 4.320/1964, sendo parte essencial do processo de verificação da regularidade das contas públicas.

Quanto ao cumprimento dos limites constitucionais legais foram analisadas as Metas de resultado primário e nominal, as operações de crédito, a dívida pública, a despesa com pessoal, as ações para manutenção e desenvolvimento do ensino, a utilização dos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), as ações para manutenção dos serviços públicos de saúde, os restos a pagar e disponibilidade financeira e as metas bimestrais de arrecadação.

6.1 RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário refere-se ao resultado líquido do total das receitas primárias dos governos deduzidas suas despesas primárias, excluindo-se da conta às receitas e despesas com juros.

Caso essa diferença for positiva, tem se um superávit primário, caso for negativa, tem um déficit primário. O superávit primário governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

O objetivo do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

Conforme tabela 11, ao final do exercício o Resultado Primário foi positivo, tanto no cálculo das despesas liquidadas, como nas despesas empenhas. Nas despesas empenhadas houve um superávit primário de 1.418.821,71. Já no cálculo do resultado primário sobre as despesas liquidadas ocorreu um superávit primário de 1.663.880,53.

Tabela 11-Demonstrativo do Resultado Primário.

RECEITAS PRIMÁRIAS		
Receitas Primárias Correntes (I)	12.064.991,47	
Receitas Primárias de Capital (II)	496.708,50	
Receita Primária Total (III) =(I+II)	12.561.699,97	
DESPESAS PRIMÁRIAS		
Despesas Primárias Correntes (IV)	EMPENHADAS	LIQUIDADAS
Despesa Primária de Capital (V)	10.543.511,97	10.457.841,83
Despesa Primária Total (VI) =(IV +V)	599.366,29	451.313,42
RESULTADO PRIMÁRIO (VII) = (III-VI)	1.418.821,71	1.663.880,53
META FIXADO NA LDO	(-361.500,00)	

Fonte: Lei nº 573/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias e Demonstrativo Resultado Primário.

Conforme análise do Resultado Primário, vemos que ao final do exercício financeiro os níveis de gastos orçamentários estão compatíveis com sua arrecadação, ou seja, a receita primária comportou toda a despesa primária do período, gerando um quadro de economia financeira no município.

Já quanto às metas de Resultado Primário fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, percebe-se que houve uma variação significativa, pois o valor fixado foi de (-361.500,00), fato que demanda um melhor planejamento na fixação de tais metas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

6.2 RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal apresenta a variação da dívida fiscal líquida em determinado período, ou seja, a evolução da dívida. Demonstra a necessidade ou não de empréstimos do setor público junto a terceiros para cobrir as suas despesas.

Cabe ressaltar que o município não possui Regime Próprio de Previdência Social, logo não possui dívida fiscal líquida previdenciária.

Na figura 02 é apresentado o resultado nominal e a dívida fiscal líquida no primeiro e segundo semestre do exercício de 2015.

Figura 1- Demonstrativo do Resultado Nominal.

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.250,01	0,01	0,00
DEDUÇÕES (II)	563.418,66	883.187,00	1.167.827,83
Disponibilidade de Caixa Direta	573.158,66	1.086.694,03	1.335.301,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Excesso Precatórios)	9.740,00	203.607,03	167.473,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	-552.168,65	-883.186,99	-1.167.827,83
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.250,01	0,01	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III) + (V)	-563.418,66	-883.187,00	-1.167.827,83
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2015 (C - A)	
VALOR	-284.648,83	-604.409,17	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-120.566,87

Fonte: Extraído do Sistema Betha Sapo Contabilidade.

Como se observa na figura, o valor do item deduções (II) supera em R\$ 1.167.827,83 da Dívida Consolidada (I), comprovando que o Município não possui Dívida Consolidada Líquida (DCL) ao final do exercício financeiro. Como não há



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

registro de receitas de privatizações (IV) e de passivos reconhecidos (V), conclui-se que o município não possui Dívida Fiscal Líquida (DFL).

Percebemos pelo demonstrativo da dívida consolidada líquida (DCL) e da dívida fiscal líquida (DFL) que o município manteve equilíbrio nas contas públicas para sanar suas despesas, não havendo a necessidade da contração de empréstimos durante o ano de 2015.

Quanto ao resultado nominal, nota-se que no segundo semestre este foi negativo em (-284.640,83), estando acima da meta de resultado fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias que é de (-120.566,67), apresentando um valor 57,65 % pontos percentuais acima do valor estipulado. Já ao final do mês de dezembro o resultado nominal acumulado foi negativo (-604.409,17), ultrapassando em 80,05 % pontos percentuais, o valor fixado, pressupondo falta de planejamento para fixação de tais metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, comprovado pela grande variação ocorrida no exercício financeiro.

6.3 DÍVIDA PÚBLICA

A Lei Complementar 101(Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu artigo 29 conceitua Dívida Pública Consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Conforme demonstrativo abaixo, vemos que o município de Capão Bonito do Sul não possui Dívida Pública Consolidada ou Fundada.

Tabela 12-Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea b'' do Inciso I do art. 55.		
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59.		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º.		120,00 %

Fonte: Extraído do Relatório da Gestão Fiscal do 2º semestre do ano de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

6.4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Segundo o inciso III, do artigo 29 da Lei de Responsabilidade Fiscal, “Operações de Crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros”.

Consoante o artigo 12, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos diz que “O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária”.

Este ordenamento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal se justifica para que os gestores não aumentem o endividamento do ente público para pagar despesas de natureza corrente visando à manutenção das atividades administrativas. Assim sendo o município só pode contrair empréstimos tendo como contrapartida, a despesa de capital, na mesma proporção.

Analisando o balanço orçamentário e o demonstrativo de Resultado Primário ratificou que não houve operações de crédito no município de Capão Bonito do Sul no exercício de 2015. Houve apenas despesas de capital que fecharam em R\$ 610.616,29(Gráfico 05) ficando dentro da regra prevista no artigo supracitado da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme análise do demonstrativo de resultado primário também não ocorreu operação de crédito por antecipação da receita no executivo municipal de Capão Bonito do Sul no exercício de 2015.

6.5 LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O Artigo 19º da Lei Complementar nº 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe no seu Inciso III, que para fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração para os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

municípios, não poderá exceder o percentual de 60% (Sessenta por cento) sobre a receita corrente líquida excluída as despesas contidas no § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, alíneas a, b e c, sendo que 54% (Cinquenta e quatro por cento) para o executivo e 6%(Seis por cento) para o legislativo.

Ao final do exercício de 2015, a despesa com pessoal, apresentou o seguinte comportamento:

Tabela 13-Demonstrativo dos Limites da Despesa com Pessoal.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	TOTAL	
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	12.977.218,36	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea 'a'' do Inciso I do art. 55.		
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	6.054.451,07	46,65%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59.		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22.		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea 'b'' do Inciso III do art. 20.		54,00%

Fonte: Extraído do Relatório da Gestão Fiscal do 2º semestre do ano de 2015.

Conforme Relatório da Gestão Fiscal do 2º semestre de 2015, a despesa com pessoal atingiu 46,65 % sobre a Receita Corrente Líquida que fechou o exercício em 12.977.218,36, ficando 1,95% abaixo dos limites para emissão de alerta, estabelecidos no Inciso II do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da Lei Complementar 101/2000 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, foi apurado conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses que os Gastos com Pessoal do Poder Executivo corresponderam a 46,65% do orçamento, estando dentro dos limites legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitosul.rs.gov.br

6.6 AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Segundo o artigo 212 da Constituição Federal de 1998 : “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. Segue o rito constitucional o artigo 177 da Lei Orgânica Municipal de 24 de setembro de 2001.

Tabela 14-Percentual aplicado para Manutenção do Desenvolvimento do Ensino.

Período	Receita Realizada	Despesa Realizada	Aplicação
1º Bimestre	2.004.871,74	462.461,67	23,07%
2º Bimestre	3.873.820,56	1.077.967,31	27,83%
3º Bimestre	5.934.035,26	1.835.091,48	30,92%
4º Bimestre	7.614.509,45	2.415.775,00	31,73%
5º Bimestre	9.552.293,62	2.986.594,22	31,27%
6º Bimestre	12.000.650,27	3.822.135,57	31,85 %

Fonte: Extraído do relatório de Validação e Encaminhamento-Programa Autenticador de dados.

Conforme tabela, ao longo dos bimestres foram investidos de 23,07% a 31,85% em ações para Manutenção do Desenvolvimento do Ensino. Como vemos, apenas ficou abaixo no primeiro bimestre, mas cresceu progressivamente ao longo dos bimestres atingindo um gasto de 3.822.135,57 no último bimestre. No ano de 2015 o percentual gasto em educação atingiu 31,85%, ficando dentro dos valores estipulados na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Constatamos que o Poder Executivo Municipal está realizando os depósitos bancários dentro do prazo estabelecido, assim como procedendo a escrituração contábil em contas específicas, vinculadas a Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, n° 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

6.7 ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

O art. 22 da Lei Federal n° 11.494/2007 (Lei do FUNDEB), estabelece que: “Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”.

Como vemos na tabela abaixo, ao longo dos bimestres do ano de 2015, os recursos do FUNDEB, sempre foram alocados acima da margem estipulada em lei para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, oscilando de 77,30% no primeiro bimestre até 92,05% no quinto bimestre.

Tabela 15-Aplicação dos Recursos do FUNDEB.

Período	Receita Realizada	Despesa Realizada	Percentual Aplicado
1º Bimestre	203.829,15	157.557,81	77,30%
2º Bimestre	400.928,00	347.571,16	86,69%
3º Bimestre	596.253,20	522.652,14	87,66%
4º Bimestre	780.612,13	685.211,63	87,78%
5º Bimestre	968.325,19	891.343,34	92,05%
6º Bimestre	1.176.314,58	1.062.840,35	90,35%

Fonte: Extraído do relatório de Validação e Encaminhamento-Programa Autenticador de dados.

Em relação ao FUNDEB, ficou constatado o pleno atendimento do art. 22º da Lei Federal 11.494/2007, pois foram alocados R\$ 1.062.840,35 na remuneração de profissionais, em efetivo exercício do magistério, ao final correspondendo a 90,35% dos recursos recebidos.

Constatamos que o Poder Executivo Municipal está realizando os depósitos bancários dentro do prazo estabelecido, assim como procedendo a escrituração contábil em contas específicas, vinculadas a Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

6.8 AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Tendo como base a Lei Orçamentária Anual, o art.77, Inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art.7º da Emenda Constitucional nº 029 que estabelece que os Municípios e o Distrito Federal, não poderão investir menos de quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art.156 e dos recursos de que tratam os artsº. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal para manutenção das ações em serviços públicos de saúde.

Reafirmado pela Lei Complementar nº 141/2012, que nos diz: “os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal”.

No que tange a aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, ao longo dos bimestres, assim comportaram-se:

Tabela 16-Aplicação de recursos de Ações em Serviços Públicos de Saúde.

Período	Receita Realizada	Despesa Realizada	Aplicação
1º Bimestre	2.004.871,74	279.816,38	13,96%
2º Bimestre	3.873.820,56	664.416,16	17,15%
3º Bimestre	5.934.035,26	1.064.000,33	17,93 %
4º Bimestre	7.210.130,04	1.392.502,70	19,31%
5º Bimestre	9.552.293,62	1.718.889,72	17,99%
6º Bimestre	12.000.650,27	2.153.231,05	17,94%

Fonte: Extraído do relatório de Validação e Encaminhamento-Programa Autenticador de dados.

Ao longo dos bimestres os percentuais investidos em ações e serviços públicos de saúde, oscilaram entre o mínimo de 13,96% nos meses de janeiro e fevereiro e máximo de 19,31% nos meses de julho e agosto, oscilando 5,35% pontos percentuais. Ao final do exercício os valores investidos nas Ações em Serviços Públicos de Saúde fecharam em 17,94% sobre a receita realizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

A movimentação financeira e orçamentária das Despesas com Ações em Serviços Públicos de Saúde, relativas ao período de 2015, foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade.

6.9 DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante são dívidas a curto prazo também conhecida como débito de tesouraria. Compreende os restos a pagar, parcelas de amortização e de juros da dívida fundada, depósitos, antecipação de receita e débitos de tesouraria.

Conforme demonstrativo abaixo, a dívida flutuante ao final do exercício foi de R\$ 436.413,88, sendo apenas saldo de Restos a Pagar inscritos para o exercício seguinte, sendo respectivamente R\$ 268.940,02 de Restos a Pagar não Processados e R\$ 167.473,86 de Restos a Pagar Processados.

Figura 2- Demonstrativo da Dívida Flutuante

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	377.120,31	442.532,88	383.239,15	436.413,88
Restos a Pagar Não Processados	367.360,31	245.058,82	343.499,11	268.940,02
Restos a Pagar Processados	9.740,00	197.473,86	9.740,00	167.473,86
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	11.335,81	11.335,81	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. - PROMIS	0,00	85,81	85,81	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. - PROMIS	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00
DEPÓSITOS	61.697,62	646.987,11	907.084,73	-0,00
CONSIGNADO BANKISUL	24.380,83	374.919,77	398.313,60	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.088,70	11.430,87	12.671,77	0,00
I.P.E.R.G.S. - PREVIDÊNCIA	0,00	3.632,86	3.632,86	0,00
I.P.E.R.G.S. - PREVIDÊNCIA	0,00	6.111,16	6.111,16	0,00
INSS	35.616,09	440.806,05	476.421,14	0,00
PENSA ALIMENTICIA	0,00	6.800,00	6.988,00	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	7.715,40	7.715,40	0,00
TOTAL GERAL	436.217,93	1.369.865,60	1.271.659,65	436.413,88

Fonte: Extraído do Sistema Betha Sapo Contabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

6.9.1 Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira

Consoante o artigo 36 da Lei 4.320/1964 consideram-se “Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas”.

Entende-se por Restos a Pagar Processados aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Já os Restos a Pagar não Processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação.

Na tabela 17 são apresentados os valores dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, assim como saldo financeiro por fonte de recursos para cobertura destas despesas e o saldo financeiro ao final do exercício.

Extraído o saldo financeiro menos o Resto a Pagar ao final do exercício o saldo financeiro é de R\$ 853.355,76, sendo respectivamente R\$ 514.774,19 de recursos livres, R\$ 30.704,46 de Ações em Serviços Públicos de Saúde, R\$ 50.629,48 de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino, R\$ 168.203,08 nas demais fontes de recursos.

Tabela 17-Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira por recurso.

Recurso	Restos Processados	Restos Não Processados	Saldo Financeiro	Saldo Financeiro (-) Restos
Livre	26.337,72	85.295,20	626.407,11	514.774,19
ASPS	20.416,77	28.963,39	80.084,62	30.704,46
MDE	0,00	0,00	50.629,48	50.629,48
PNTE	700,00	0,00	6.455,99	5.755,99
IGDBF 1023	2.119,31	0,00	10.183,63	8.064,32
PAIF	1.950,34	0,00	13.091,42	11.141,08
Conv.1057	97.300,00	0,00	109.605,48	12.305,48
IGD SUAS	4.006,00	0,00	4.921,73	915,73
Req.UBS	0,00	154.681,43	159.493,93	4.812,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitosul.rs.gov.br;

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PAB Fixo	1.700,00	0,00	2.516,19	816,19
PSF	6.368,00	0,00	26.706,90	20.338,90
Saúde Bucal	1.458,00	0,00	10.945,46	9.487,46
Epidemiologia.4710	2.320,00	0,00	16.968,69	14.648,69
Vig.Sanit.4760	2.797,72	0,00	3.555,93	758,21
Demais Fontes	0,00	0,00	168.203,08	168.203,08
TOTAL	167.473,86	268.940,02	1.289.769,64	853.355,76

Fonte: Extraído do Sistema Beta Sapo Contabilidade.

Ao final do exercício, foram inscritos Restos a Pagar nas seguintes fontes (Livre, ASPS, MDE, PNTE, IGDBF, PAIF, Conv. 1057, IGD SUAS, Requalifica UBS, PAB Fixo, PSF, Saúde Bucal, Epidemiologia 4710, Vigilância Sanitária 4760, Demais Fontes) totalizando R\$ 436.413,88.

Como vemos acima, todos os Restos a Pagar estão inscritos em suas devidas fontes apresentando saldo financeiro para sua cobertura no exercício seguinte, estando de acordo com as normas vigentes.

6.10 METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação. As metas bimestrais de arrecadação foram fixadas através do Decreto nº 847 de 30 de Janeiro de 2015. No demonstrativo abaixo (Tabela 18) é possível acompanhar o cumprimento destas metas, assim como a variação bimestral da arrecadação:

Ao final do exercício financeiro, vemos que as metas bimestrais de arrecadação, fecharam acima dos valores fixados no cronograma, demonstrando variações positivas e negativas em cada bimestre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitosul.rs.gov.br

Tabela 18-Varição das metas bimestrais de arrecadação.

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO				
Bim	Fixadas	Realizadas	Varição/R\$	Varição/%
1º	R\$ 1.752.911,06	R\$ 2.038.194,92	(+ R\$ 285.283,86)	14,00 %
2º	R\$ 2.083.294,69	R\$ 1.821.088,63	(-R\$ 262.206,06)	(-14,40%)
3º	R\$ 2.058.801,92	R\$ 2.020.227,45	(-R\$ 38.574,47)	(-1,9%)
4º	R\$ 1.888.573,90	R\$ 1.972.178,21	(+R\$ 83.604,31)	4,24 %
5º	R\$ 1.542.670,27	R\$ 2.065.944,45	(+ R\$ 523.274,18)	25,32 %
6º	R\$ 2.673.748,16	R\$ 2.714.095,03	(+40.346,87)	1,49%
TOTAL	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.631.728,69	R\$ 631.728,69	29,56%

Fonte: Sistema Betha Sapo Contabilidade e Decreto nº 847/2015.

As maiores variações ocorreram no primeiro bimestre, no segundo bimestre e no quinto bimestre. No primeiro bimestre a receita efetivamente arrecadada demonstrou uma variação de R\$ 285.283,86, com relação ao valor fixado. Já no segundo bimestre ocorreram variações negativas, pois a arrecadação fixada ficou R\$ 262.206,06 da realizada. Já a maior diferença ocorreu no quinto bimestre onde a receita realizada foi de R\$ 2.065.944,45 e a prevista era de R\$ 1.542.670,27 demonstrando uma diferença de R\$ 523.274,18.

Ao final do exercício, as metas bimestrais de arrecadação sofreram uma variação de 29,56%, oscilando entre variações positivas no primeiro, quarto, quinto e sexto bimestres e negativos no segundo e terceiro bimestre, oscilando respectivamente 14,40% e 1,9%.

Cabe ressaltar que tais metas podem ser revisadas no decorrer dos bimestres, conforme execução do bimestre anterior, evitando assim tantas oscilações durante o ano colaborando no planejamento da previsão da receita e despesa.

7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Unidade Central de Controle Interno foi instituída através da Lei Municipal nº 071/2002 de 20 de maio de 2002, alterada pela Lei nº 597/2015 de 06 de abril de 2015, sendo este órgão autônomo de assessoramento vinculado ao Gabinete, subordinado ao Prefeito Municipal. Além das funções constitucionais previstas no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 52 da Constituição Estadual e artigo 52 Lei Orgânica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Municipal, segue os procedimentos adotados através do Decreto nº 872 de 09 de Julho de 2015 que institui o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do município de Capão Bonito do Sul.

A Unidade Central de Controle Interno é formada por três membros do quadro efetivo do município, sendo o cargo de Controlador Interno provido via concurso público e dois servidores de nível médio nomeado através da Portaria nº 31/2015 de 10 de fevereiro de 2015.

7.1 ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO-2015

Os principais trabalhos de auditoria realizados pela Unidade Central de Controle Interno contemplaram a Contabilidade, Tesouraria, Departamento de Pessoal, Compras, Patrimônio, Licitações, Frotas, Tributos, Contratos Também foram auditados a Secretaria da Saúde e Assistência Social, Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Patrulha Agrícola. Também foram elaborados relatórios quadrimestrais apurando os limites constitucionais, de créditos adicionais, resultado primário e nominal, metas bimestrais de arrecadação, limites da despesa com pessoal, gastos constitucionais com manutenção do desenvolvimento do ensino e com ações em serviços públicos de saúde.

Conforme tabela 19, nota-se que as atividades da Unidade Central de Controle Interno durante o exercício de 2015 concentraram-se principalmente em Auditorias Internas com a elaboração de relatórios e posteriores recomendações procurando alertar as medidas a serem adotadas para sanar irregularidades e melhoria das atividades controladas, além de Prestações de Contas que totalizaram 34 (trinta e quatro) somadas as de competência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, do Tesouro Nacional e as prestações de Contas Internas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

Tabela 19-Número de tarefas realizadas pela Unidade Central de Controle Interno-2015.

Auditorias Internas	24
Relatórios de Auditoria	18
Recomendações de Auditoria	18
Instruções Normativas	01
Prestações de Contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS)	24
Prestações de Contas ao Tesouro Nacional (SICONFI)	04
Prestações de Contas Internas	06
Questionários respondidos ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS)	05
Solicitações de Informações via Espaço de Controle Interno (TCE-RS)	05
Atas das reuniões	22
Memorandos Internos	23
Regimento Interno	01
Plano de Trabalho	01
Cronograma de Atividades	01
Pareceres	01
TOTAL	154

Fonte: Controle Interno Municipal.

7.2 RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2015

1. Auditoria no balanço orçamentário, financeiro, patrimonial com análise detalhada de toda movimentação financeira e contábil, a análise dos limites constitucionais legais, os investimentos em Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Variações Patrimoniais, limite dos créditos adicionais, limites da despesa com pessoal, análise da receita, conferência física de empenhos e pagamentos, disponibilidade financeira dos Restos a Pagar. Elaboração da Tomada de Contas do Executivo do exercício de 2014.
2. Auditoria de rotina nas contas contábeis onde foi verificado se os Restos a Pagar Processados e Não Processados estão registrados de acordo com a Lei nº 4320/1964. Foi emitido relatório com recomendações de medidas a serem adotadas quanto a empenhos inscritos em Restos a Pagar não processados no exercício de 2013.
3. Análise da execução orçamentária do primeiro bimestre da Secretaria da Saúde e Assistência Social apurando os limites mínimos de 15% investidos em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

Municipal de Vereadores. Elaboração da Tomada de Contas do Legislativo do exercício de 2014.

8. Relatório Quadrimestral da Execução Orçamentária e Financeira do poder executivo contemplando a disponibilidade financeira, o resultado primário, resultado nominal, limites da despesa com pessoal, créditos adicionais, gastos constitucionais em saúde e educação, metas bimestrais de arrecadação.

9. Auditoria Interna na Câmara Municipal de Vereadores, contemplando aplicação do novo Plano de Contas aplicado ao setor público, despesa com pessoal, despesas totais do legislativo, créditos adicionais, contratos administrativos, licitações, portal da transparência. Emissão de relatório com recomendações para adaptação da contabilidade ao novo PCASP-Plano de Contas aplicado ao Setor Público, orientações quanto às contratações terceirizadas de Cooperativa de Trabalho para prestação de serviços de vigilância e de empresa de Assessoria Jurídica Contábil e sobre a disponibilização das informações da Câmara Municipal de Vereadores no Portal da Transparência.

10. Auditoria no Departamento de Frotas do município, análise do controle do diesel, gasolina, peças, serviços, lavagens diário de bordo para veículos e máquinas pesadas. Foi emitido relatório com recomendações para correções nos cadastros de veículos, integração do sistema de frotas com a contabilidade e orientação para adoção de Instrução Normativa.

11. Elaboração, aprovação e adoção de Instrução Normativa 01/2015 regulamentando procedimentos a serem adotados no Departamento de Frotas, conjuntamente com órgãos setoriais do município vigorando via decreto municipal desde dia quatro de dezembro de dois mil e quinze.

12. Relatório de Auditoria recomendando rescisão contratual com empresa de prestação de serviços na gestão de projetos, orientando a realização de concurso para provimento efetivo do cargo de Procurador Jurídico, realização de licitação para contratação de serviços de internet via rádio e alertando sobre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

ações e serviços públicos de saúde. Ao final do primeiro bimestre, as despesas totalizavam 13,96 % sobre a receita arrecadada, ficando abaixo dos limites constitucionais. O fato apurado foi sanado no segundo bimestre com acréscimo de 3,19% nas despesas alcançando 17,15% investidos sobre a receita arrecadada.

4. Atividade de análise da execução orçamentária da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo no primeiro bimestre e acompanhamento dos percentuais mínimos constitucionais de investimentos (25%) para manutenção de desenvolvimento do ensino (MDE) e remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Emissão de relatório com recomendações e sugestões devido ao baixo investimento em Educação Infantil em comparativo ao Ensino Fundamental e recomendação para aumento nos investimentos na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (MDE).

5. Auditoria interna no setor de patrimônio referente à contabilização de bens móveis e imóveis, conferência física utilizando processo de amostragem e cruzamento de dados do sistema informatizado do Patrimônio com a Contabilidade. Emissão de relatório com recomendações de bens móveis que não foram localizados na Secretaria da Educação Cultura Esporte e Turismo, Secretaria da Saúde e Assistência Social e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

6. Auditoria interna através de processo de amostragem no setor de compras e licitações, através da aplicação de checklist em dois processos licitatórios do primeiro bimestre de 2015, assim como verificações dos procedimentos utilizados nas requisições do setor de compras. Emissão de recomendação para que conste carimbo com a assinatura nos cupons fiscais atestando o recebimento e conferência das mercadorias pelos servidores responsáveis.

7. Verificações do limite legal da despesa autorizada, os gastos totais sobre a Receita Efetivamente Arrecadada do Exercício Anterior, a despesa total com pessoal sobre a receita corrente líquida, os créditos adicionais da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

Processo Licitatório encaixado em modalidade incorreta, ultrapassando o limite estabelecido no Art. 23, Inciso II da Lei 8.666/1993.

13. Relatório quadrimestral da Gestão Fiscal englobando cálculo da disponibilidade financeira, resultado primário e nominal, despesa total com pessoal, créditos adicionais, limites constitucionais investidos em saúde e educação, aplicação dos recursos do FUNDEB, metas bimestrais de arrecadação.

14. Auditoria interna nos contratos emergenciais. Elaboração de relatório com recomendações referente à contratação emergencial de professor de Língua Portuguesa e aproveitamento via processo seletivo de candidatos aprovados em concurso público. Resposta ao relatório de auditoria através de memorando encaminhado pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

15. Auditoria nos gastos totais da Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Patrulha Agrícola.

16. Relatório com recomendações para inclusão dos serviços terceirizados no cálculo da despesa com pessoal. Resposta ao relatório no qual foi acatada a decisão e incluídas as despesas no cálculo.

17. Auditoria Interna nos Contratos Administrativos através da aplicação de Checklist com base na Lei 8.666/1993. Emissão de relatório orientando sobre rotinas a serem adotadas na fiscalização dos contratos e na celebração do termo de contrato.

18. Análise dos gastos totais da Secretaria da Infraestrutura, contemplando a execução orçamentária e financeira. Emissão de relatório contendo recomendações quanto a adoção de processo licitatório para compras para manutenção e conservação de veículos.

19. Auditoria Interna na Tesouraria e Bancos contemplando análise de empenhos, lançamento de rendimentos, conciliação bancária, destinação de recursos vinculados em cinco contas contábeis utilizando teste por amostragem. Emissão de relatório com orientações sobre aplicações financeiras e recomendação sobre registro contábil de conta específica. Resposta ao relatório delineando as providências que serão adotadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

20. Auditoria interna no departamento de pessoal, quanto à nomeação de servidores efetivos e estágio probatório no ano de dois mil e quinze, além de análise dos editais de nomeação. Emissão de relatório e orientações quanto à correta formalização dos termos de posse e exercício. Recomendações quanto às avaliações trimestrais de estágio probatório e proposições quanto a ciência de nomeação a candidato aprovado em concurso público. Recebimento de resposta ao relatório de auditoria com manifestações do responsável pelo Departamento de Pessoal.

21. Análise dos gastos totais, incluindo a execução orçamentária e financeira da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo. Emissão de relatório e orientações para correta classificação contábil de Unidade Orçamentária e medidas para aumento nos investimentos em Educação Infantil. Emissão de relatório com resposta ao relatório de auditoria providenciando as devidas correções e acatando as sugestões da Unidade Central de Controle Interno.

22. Verificações nos limites por modalidade nos processos licitatórios no ano de 2015. Análise da Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria da Saúde e Assistência Social.

23. Auditoria Interna no setor de Tributos especificamente na dívida ativa e tributos arrecadados. Emissão de relatório com recomendações para que sejam apuradas divergências de valores nas arrecadações entre o setor tributário e contábil e sugestões para adoção de controle mensal da dívida ativa.

8. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015

Conforme análise dos objetivos fixados no Plano Plurianual (Item 02; Pág. 07) para o quadriênio (2014-2017), no exercício de 2015 foram atendidas as diretrizes principais fixadas, principalmente em programas que visaram a intensificação de recursos aplicados em ações visando proporcionar melhores condições de Ensino, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Peijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

integração dos programas municipais com o estado e governo federal e ações no sentido de fomentar a distribuição de renda e na realização de campanhas para solução de problemas sociais de natureza temporária.

Com relação às metas anuais de despesa fixadas para exercício no Anexo 1.4 (Figura 01) da Lei de Diretrizes Orçamentárias no orçamento de 2015, de acordo com a disponibilidade financeira do ente foram executadas segundo tabela a seguir:

Tabela 20-Metas Anuais por Programas de Governo.

METAS ANUAIS DA DESPESA/LDO-EXERCÍCIO DE 2015

	Fixadas	Executadas
Planejamento Governamental	R\$ 8.000,00	R\$ 66.250,64
Divulgação Oficial e Institucional	R\$ 70.000,00	R\$ 45.801,45
Capacitação dos Funcionários da Educação	R\$ 5.000	R\$ 2.504,37
Edificações Públicas	R\$ 80.000,00	-
Administração Governamental	R\$ 412.000,00	R\$ 361.242,85
Adm. dos Recursos Finan. Vinculados - Educação	R\$ 55.000,00	R\$ 132.854,82
Informática	R\$ 5.000,00	-
Segurança do Cidadão	R\$ 12.000,00	-
Assistência Social Comunitária	R\$ 435.760,00	R\$ 375.788,40
Incentivo ao Primeiro Emprego	R\$ 70.000,00	R\$ 61.730,31
Assistência Aluno ao Ensino Superior	R\$ 12.000,00	R\$ 35.861,10
Desenvolvimento Cultural	R\$ 31.000,00	R\$ 5.700,00
Serviços Postais	R\$ 18.000,00	R\$ 16.359,00
Planejamento Urbano	R\$ 75.000,00	-
Melhoramento da Infraestrutura Urbana	R\$ 350.288,00	R\$ 97.086,69
Abastecimento de Água	R\$ 70.000,00	-
Sistema de Esgotos	R\$ 50.000,00	-
Proteção ao Meio Ambiente	R\$ 379.000,00	R\$ 524.711,33
Limpeza Pública	R\$ 158.000,00	R\$ 140.367,05
Iluminação Pública	R\$ 20.000,00	R\$ 10.860,00
Vias Urbanas	R\$ 15.000,00	-
Sementes e Mudas	R\$ 28.000,00	-
Assist. Financeiros e Materiais Pequenos Produtores	R\$ 113.000,00	-
Desenvolvimento da Produção Animal	R\$ 176.000,00	R\$ 40.269,36
Aquisição e Conservação de Máquinas-Sec. Educação.	R\$ 80.000,00	-
Serviços de Transporte Rodoviário-Sec. da Educação.	R\$ 273.000,00	R\$ 337.604,40
Construção	R\$ 50.000,00	R\$ 193.350,00
Desporto Comunitário	R\$ 67.000,00	-
Lazer Comunitário	R\$ 80.000,00	R\$ 5.000,00
Programa para aumento de arrecadação	R\$ 15.000,00	-
Reserva de Contingência	R\$ 84.500,00	R\$ 148.267,72
Assistência a saúde com recursos vinculados	R\$ 22.000,00	R\$ 235.564,58
Transferência a Instituições Privadas	R\$ 30.000,00	-
Manutenção da Educação Infantil/Fundamental	R\$ 1.307.552,00	R\$ 1.228.842,11
Aquisição Material Permanente-Administração	R\$ 15.000,0	R\$ 12.561,00
Educação Especial	R\$ 80.000,00	R\$ 8.400,00
Construção e Reforma de bens imóveis-Educação	R\$ 50.000,00	R\$ 12.957,79
Administração dos Recursos do FUNDEB	R\$ 1.137.000,00	R\$ 1.241.103,10
Conserto e Reforma de Bens da Saúde e Assistência	R\$ 58.000,00	R\$ 31.138,19
Aquisição de Material Permanente para saúde	R\$ 102.000,00	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

Aquisição de Material Permanente para Educação	R\$ 12.000,00	R\$ 1.517,00
Aquisição de Material Permanente para Agricultura	R\$ 100.000,00	R\$ 112.280,00
Manutenção das Atividades Administrativas	R\$ 1.888.400,00	R\$ 1.933.137,83
Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infraestrutura	R\$ 150.000,00	-
Manutenção das Atividades de Obras	R\$ 1.333.000,00	R\$ 1.570.667,28
Manutenção da Sec. da Saúde e Assistência Social	R\$ 1.572.500,00	R\$ 2.164.435,70
Capacitação de Funcionários da Sec. da Ass. Social.	R\$ 5.000,00	-
TOTAL	R\$ 12.000.000,00	R\$ 11.154.214,07

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2014/2015 e Relatório da despesa por Programa de Governo.

Conforme tabela acima, as metas anuais da despesa seguiram o cronograma fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com movimentações principalmente em despesas correntes como em Manutenção das Atividades Administrativas (1.888.400,00), Manutenção das Atividades de Obras (R\$ 1.570.667,28), Manutenção da Secretaria da Saúde e Assistência Social (2.164.435,70), Manutenção da Educação Infantil e Fundamental (1.228.842,11), Administração de Recursos do FUNDEB (1.241.103,10), Proteção ao Meio Ambiente(524.711,33), Serviço de Transporte Rodoviário (337.604,40), Assistência Social Comunitária (375.788,40) e Administração Governamental (361.242,85) e Serviços de Limpeza Pública(R\$ 140.367,05).

Foram cumpridas também seguintes metas anuais como a Aquisição de Material Permanente para Secretaria da Agricultura (112.280,00), o Programa Construção com 193.350,00, o Programa Melhoramento da Infraestrutura Urbana nos quais foram alocados 97.086,69, Planejamento Governamental (66.250,64), Divulgação Oficial e Institucional (45. 801,45).

Ressaltamos que alguns programas importantes não foram alocados recursos e outros ficaram abaixo do orçamento previsto no exercício. Não consta movimento nos programas como segurança ao cidadão, abastecimento de água, sistema de esgotos, aquisição de material permanente para saúde e Máquinas para Infraestrutura. Fecharam abaixo do valor orçado, programas como melhoramento da Infraestrutura Urbana, Desenvolvimento Cultural.

No ano de 2015 foram orçados 12.000.000,00, distribuídos em quarenta e sete programas de governo, trinta foram movimentados atingindo 11.154.214,07 e dezessete não receberam recursos. Foram cumpridas 64% das metas anuais de despesa estabelecidas no programa de governo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

As metas da despesa foram cumpridas conforme a disponibilidade de recursos, sendo que a despesa legalmente empenhada não fugiu dos programas previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os programas e as ações realizadas estão elencados nos objetivos e diretrizes do Plano Plurianual (2014-2017), salvo alguns programas que não receberam recursos durante o exercício de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

9. CONCLUSÃO

Os instrumentos de Planejamento Governamental do município de Capão Bonito do Sul constam no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, contendo os objetivos estratégicos e diretrizes em médio prazo, sendo que foram cumpridos conforme disponibilidade de recursos do exercício, estando de acordo com o artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2-As alterações orçamentárias ocorridas através de créditos adicionais no exercício financeiro guardaram conformidade com os limites estipulados no Art. 4º, Inciso I da Lei nº 583/2014, fechando em 25,27%.

3-Quanto a execução orçamentária o resultado apresentado foi de superávit orçamentário. A receita pública ao final do exercício arrecadou - 0,085% sobre a previsão atualizada, mas apresentou um excesso de arrecadação de 631.728,69, sobre a previsão inicial.

4-Os resultados das medidas adotadas pelo governo municipal durante a execução orçamentária conforme incremento de receitas e despesas estão expostos nos indicadores das demonstrações contábeis. Consoante a despesa o cenário foi de economia orçamentária de 7,04% , pois os gastos executados foram menores que os estimados.

5-No balanço financeiro, o resultado apurado foi positivo, fechando em 762.143,03, demonstrando um acréscimo de 32,97% em relação ao exercício anterior, criando um quadro de economia financeira. Quanto ao resultado patrimonial do período foi de 3.288.159,45, atingindo um saldo patrimonial de 11.920.468,02.

6- Foram cumpridas algumas das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, de acordo com as disponibilidades financeiras do exercício.

7-Quanto ao cumprimento dos limites constitucionais , em especial os relativos a operações de crédito, despesa com pessoal, de saúde, educação, utilização dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

recursos do FUNDEB, somos da opinião que o Poder Executivo de Capão Bonito do Sul, no exercício de 2015, esteve de acordo com a legislação vigente, bem como manteve o contínuo aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, contribuindo para o avanço na Gestão dos recursos públicos.

É o relatório.

Flávia Spanholi Boeno
Flávia Spanholi Boeno
Controlador Interno

Dulce
Tatiana Caon Telles
Membro do C.I

Márcio José Ribeiro
Márcio José Ribeiro
Membro C. I.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2015, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002.

1 - Destaca-se, inicialmente, que o órgão Central de Controle Interno do Município foi instituído por Lei Municipal e regulamentado através de Decreto do Executivo Municipal, sendo composto por três servidores efetivos, sendo o cargo de Controlador Interno suprido via Concurso Público.

2 - O Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento às normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas formais através de relatórios de auditoria emitidos aos órgãos setoriais, através de análise de documentos por amostragem, verificações *in loco*, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

3 - Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento de parte das metas principais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando em consonância com o Plano Plurianual, tudo dentro das disponibilidades financeiras do exercício de 2015.

4 - No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

5 - O valor atinente às operações de Crédito da Lei Federal nº 4320/64, que trata da Demonstração da Dívida Fundada Interna e a sua operacionalização está de acordo com os limites legais estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal, bem como ao Inciso III do art. 167 da Constituição Federal. Ressaltamos que o município liquidou a última parcela da dívida fundada interna no final do mês de janeiro do exercício em questão.

6- No que respeita ao atendimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito, cabe destacar que o Município não realizou qualquer Operação de Crédito, tanto internas como externas ou através de Antecipação de Receita Orçamentária, no presente exercício econômico e financeiro.

7-Destaca-se ainda, no que tange ao patrimônio do município controle realizado mensalmente por servidor efetivo, com lançamento da depreciação dos bens móveis e imóveis. Os bens se encontram devidamente etiquetados.

8-Houve controle de entradas e saídas do material estocado no almoxarifado.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9-Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no presente exercício econômico e financeiro observou, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

10-A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e não excedeu o montante autorizado.

11-Nos créditos adicionais abertos no exercício observam-se a existência de autorização legal para abertura, bem como a existência de recurso indicado para sua cobertura, conforme prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

12. Os créditos suplementares por anulações de dotações guardaram conformidade com o art. 4º, Inciso I da Lei nº 583/2014 de 05 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual).

13-Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional – programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais inclusive ao novo Plano de Contas aplicado ao Setor Público.

14-Ficou constatado a realização de empenho prévio para licitações, contratos e compras em geral, salvo melhor análise, a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60,63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

15-As notas de empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

16-Os bens móveis e imóveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados em contas patrimoniais respectivas;

2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

17-Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se aparentemente o atendimento das normas legais vigentes, sendo que para análise foram fornecidos relatórios demonstrativos, assim como balancete de verificação contábil para efeitos comparativos, que segue:

- **Balanço Financeiro:** em relação ao balanço financeiro, os dispêndios realizados foram menores que o valor efetivamente arrecadado, registrando as operações relativas às movimentações de valores, bem como recebimentos e pagamentos extra orçamentários, demonstrando equilíbrio e disponibilidade financeira ao final do exercício econômico-financeiro em análise. A consistência das informações e saldos foi verificada, ao comparar os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br, E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

verificação contábil do encerramento do exercício, estando de acordo com as principais normas vigentes que regem a Contabilidade Pública.

- Conforme tabela vemos que o resultado financeiro do exercício foi de R\$ 762.143,03. Percebe-se que o resultado orçamentário contribuiu positivamente para apuração deste resultado, pois houve um cenário de economia orçamentária, pois a receita arrecadada supriu as despesas orçamentárias do período.

Tabela 1-Demonstrativo do Resultado Financeiro.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	R\$ 12.646.002,41
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	R\$ 11.154.214,07
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (III = I-II)	RS 1.491.788,34
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	R\$ 573.158,66
SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (V)	R\$ 1.335.301,69
RESULTADO FINANCEIRO (VI=V-IV)	RS 762.143,03

Fonte: Anexo 13-Balço Financeiro do exercício de 2015.

- **Balço Orçamentário:** no balanço orçamentário do exercício em questão, foi apurada uma insuficiência de arrecadação de (-2.997,59) em relação à previsão orçamentária atualizada tendo em vista que a receita prevista para execução do orçamento foi maior que a receita efetivamente arrecadada no período. Sobre a previsão inicial da receita houve um excesso de arrecadação de 646.002,41, pois a receita total arrecada ultrapassou a receita fixada inicialmente.
- Com relação à despesa atualizada houve um superávit orçamentário de (913.797,10), pois a despesa fixada atualizada foi maior que a despesa efetivamente realizada. Comparando receitas e despesas realizadas o superávit orçamentário corrente apurado foi de 1.491.788,38. Ao final exercício de 2015, o quadro apresentado foi de economia orçamentária. Para fins de análise da consistência das informações estas foram extraídas do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

Balanço Orçamentário (Anexo 12) e foram verificadas mediante a consistência dos valores do encerramento do exercício.

- **Balanço Patrimonial:** conforme previsto no artigo 105 da Lei nº 4.320/64 O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar qualitativa e quantitativamente, em certa data, a posição patrimonial e financeira da entidade. É composto pelo Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação. Para fins de análise da consistência das informações constantes do demonstrativo (Anexo 14) foi verificado mediante a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada no exercício em questão.
- Extraído o ativo financeiro do passivo financeiros apresentados no Balanço Patrimonial, ao final do exercício o município de Capão Bonito do Sul, apresentou um superávit financeiro de 692.779,41.

Tabela 2-Demonstrativo do Superávit Financeiro.

Superávit Financeiro	2015
Ativo Financeiro (I)	1.337.225,10
Passivo Financeiro (II)	644.445,69
Superávit Financeiro (I-II)	692.779,41

Fonte: Anexo 14- Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

- Ao final do período, o saldo patrimonial do município de Capão Bonito do Sul atingiu 11.920.468,02, conforme Anexo 14 (Balanço Patrimonial).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

- **Demonstração das Variações Patrimoniais:** a apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos dados da movimentação da Receita, Variações, Despesa Orçamentária e Mutações. Também foram comparados os dados do Balanço Patrimonial em conjunto com relatório de Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas, concluindo que o resultado coincide com o valor apurado no balancete de verificação contábil de encerramento do exercício, conforme tabela:

Tabela 3-Demonstrativo das variações patrimoniais.

VPA (Variação Patrimonial Aumentativa)	15.666.527,58
(-) VPD (Variação Patrimonial Diminutiva)	12.386.168,13
(=) Resultado Patrimonial do Período	3.280.359,45

Fonte: Anexo 15-Demonstração das Variações Patrimoniais.

- Conforme tabela 03 , as variações patrimoniais aumentativas foram maiores que as diminutivas, gerando um saldo patrimonial de 3.280.359,45 ao final do exercício de 2015.

3. RECEITA E DESPESA

18-A execução da Receita e Despesa ao longo do exercício econômico e financeiro assim realizou-se:

Tabela 4-Execução da Receita e Despesa

Item	Descrição	Valor R\$
01	Receita Realizada	12.646.002,41
02	Despesa Empenhada	11.154.214,07
03	Despesa Liquidada	10.909.155,25
04	Despesa Paga	10.741.681,39

Fonte: Anexo 12- Balanço Orçamentário do exercício de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, n° 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

4. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

19- Para o cálculo de despesa com pessoal foram inclusos serviços terceirizados de Assessoria Jurídica, vigilância, limpeza e recepção, conforme previsto no art. 18, § 1° da Lei Complementar 101/2000.

20-No que tange os limites prudenciais da despesa com pessoal, em conformidade com os Art. 18 a 23 da Lei Complementar n° 101/2000, segue demonstrativo:

Tabela 5-Demonstrativo dos Limites da Despesa com Pessoal.

Receita Corrente Líquida (RCL).	12.977.218,36
Despesa com pessoal nos últimos 12 meses	6.054.451,07
Percentual utilizado sobre Receita Corrente Líquida (RCL).	46.65 %
Limite para emissão de Alerta-LRF, Inciso II do §1° do Art.59.	48.60%
Limite Prudencial-LRF, Paragrafo Único do Art.22.	51,30%
Limite Legal-LRF, alínea "b" do Inciso III do Art.20.	54.00%

Fonte: Extraído do Relatório da Gestão Fiscal do 2° semestre do ano de 2015.

21-Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da Lei Complementar 101/2000 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, foi apurado conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses que os Gastos com Pessoal do Poder Executivo corresponderam a 46.65 % do orçamento, estando dentro dos limites legais do artigo supracitado.

5. RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

22-A verificação das disponibilidades financeiras atualizadas ao término do exercício e sua confrontação com os valores devidos a título de Restos a Pagar em confronto com saldo financeiro de encerramento do exercício, assim se demonstram:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitosul.rs.gov.br;

Tabela 6-Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira por recurso.

Recurso	Restos Processados	Restos Não Processados	Saldo Financeiro	Saldo Financeiro (-) Restos
Livre	26.337,72	85.295,20	626.407,11	514.774,19
ASPS	20.416,77	28.963,39	80.084,62	30.704,46
MDE	0,00	0,00	50.629,48	50.629,48
PNTE	700,00	0,00	6.455,99	5.755,99
IGDBF 1023	2.119,31	0,00	10.183,63	8.064,32
PAIF	1.950,34	0,00	13.091,42	11.141,08
Conv.1057	97.300,00	0,00	109.605,48	12.305,48
IGD SUAS	4.006,00	0,00	4.921,73	915,73
Req.UBS	0,00	154.681,43	159.493,93	4.812,50
PAB Fixo	1.700,00	0,00	2.516,19	816,19
PSF	6.368,00	0,00	26.706,90	20.338,90
Saude Bucal	1.458,00	0,00	10.945,46	9.487,46
Epidemio.4710	2.320,00	0,00	16.968,69	14.648,69
Vig.Sanit.4760	2.797,72	0,00	3.555,93	758,21
Demais Fontes	0,00	0,00	168.203,08	168.203,08
TOTAL	167.473,86	268.940,02	1.289.769,64	853.355,76

Fonte: Extraído do Sistema Betha Sapo Contabilidade.

23- Ao final do exercício de 2015, ficaram restos a pagar para exercício seguinte, totalizando o valor de R\$ 436.413,88, dispostos na tabela acima conforme as respectivas fontes de recursos. Nota-se que o saldo disponível é suficiente para cobertura das despesas inscritas do exercício em questão, tanto os recursos ordinários, como os vinculados, e conforme análise do Balancete de Verificação Contábil esteve de acordo com o paragrafo único do Art. 8 e o Inciso I do Art.50 da Lei Complementar nº 101/2000.

24-Extraídos os restos a pagar, o saldo financeiro do município de Capão Bonito do Sul no exercício de 2015 foi de R\$ 853.355,76.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL**

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br

6. CONCLUSÃO

A análise específica da execução orçamentária, com o detalhamento do orçamento, créditos adicionais, análise da receita, análise da despesa, confronto entre os valores realizados através da receita e os dispêndios realizados através da despesa pública, do balanço financeiro, do balanço patrimonial, da dívida pública, com o detalhamento da dívida fundada, dívida flutuante, da demonstração das variações patrimoniais, com o detalhamento das variações, mutações e a apuração do resultado do exercício, foram analisados através do relatório apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual é parte integrante do balanço geral do exercício econômico e financeiro em análise.

2- Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram cumpridos de acordo com as disponibilidades financeiras do exercício.

3- De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficiência e eficácia da gestão, os resultados obtidos pela Administração Municipal foram previstos e executados, sempre procurando a geração de serviços públicos de qualidade aos munícipes.

4- A verificação da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no referido exercício.

5-Enfim, somos da opinião que o Poder Executivo do Município de Capão Bonito do Sul, no exercício de 2015, não ultrapassou os limites constitucionais e legais, em especial os relativos a operações de crédito, despesa com pessoal, de saúde e educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL

Rua Arthur Feijó, nº 375, Capão Bonito do Sul, CEP-95300-000-Fone (54)3625-3045. CNPJ: 04215971-0001/00.
Site: www.capaobonitodosul.rs.gov.br; E-mail: controleinterno@capaobonitodosul.rs.gov.br;

6- Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem claramente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.


Tiago Spanholi Boeno
Controlador Interno

Fevereiro de 2016.